



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 361, DE 18 DE JULHO DE 2006

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 80/DG, de 31 de maio de 2006, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 11 de julho de 2006, por necessidade do serviço, as férias da servidora Débora Lopes Soares da Costa, matrícula S049195, com exercício na Coordenadoria de Taquigrafia.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA